



JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, possui a necessidade de realizar aditivo de prazo contratual para continuidade da contratação do objeto abaixo descrito.

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº.005/2019, CONTRATO 20190206, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PARÁ, Nº.734, BAIRRO SÃO JOSÉ PARA FUNCIONAR COMO ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FILOMENO DE SOUZA REIS.

O imóvel ora qualificado foi escolhido por sua localização por ser ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Filomeno de Souza Reis e funcionar como anexo como sala pedagógica, cantina e biblioteca da escola, sendo fundamental a continuidade da locação para não prejudicar o espaço físico da unidade escolar, que tem espaço reduzido na parte administrativa. Dessa forma, pedimos que se realize a presente alteração contratual para garantir a continuidade da locação do imóvel junto ao poder público municipal.

Conforme os termos apresentados, o presente imóvel já é parte fundamental da ESCOLA FILOMENO, portanto essencial para sua funcionalidade, neste sentido pedimos a continuidade da locação garantindo mais espaço a unidade escolar.

A fundamentação legal para alteração contratual com prorrogação de vigência deste contrato esta baseada no art.57 da Lei nº 8666/93.

Inciso II, à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

São Félix do Xingu-PA, 15 de Dezembro de 2020

Alexo Silva Barros
Sec. Exec. Mun. Educação
Dec. nº 2.100/2019